



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE



EDITAL Nº 07/2019

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR VISITANTE

RETIFICADO EM 21/08/2019

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES. O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG), visando o aprimoramento dos programas de pós-graduação Stricto Sensu. O Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde realizará uma seleção interna e encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) para julgamento final junto a todos os programas de pós-graduação da UFBA.

I – REQUISITOS DO PROFESSOR CONTRATADO

- Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado, ou oficialmente licenciado, no momento da contratação;
- Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- Possuir produção científica relevante e experiências de orientações;
- Possuir dedicação exclusiva ao programa de pós-graduação;
- **Não residir no estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.**

II – INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas por meio digital para o e-mail mestredo@ufba.br, contendo os seguintes documentos em arquivo formato pdf:

Candidatos Brasileiros

- **Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);**
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- PIS/PASEP;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE



- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato;
- Currículo Lattes.

Candidatos Estrangeiros

- **Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);**
- Cópia do passaporte (foto e número);
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Para título obtido no exterior deverá ser apresentada a tradução, realizada por tradutor juramentado no Brasil;
- Visto de trabalho (será solicitado pela UFBA ao Ministério do Trabalho e que sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho);
- Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato;
- Currículo.

III – VAGAS

- A UFBA disponibilizará 25 vagas para todos os programas de pós-graduação. Vagas não preenchidas, por qualquer razão, serão atribuídas ao suplente seqüencial da chamada como um todo, o que não necessariamente significa o próximo na lista interna informada pelo PPGOS.

III – SELEÇÃO INTERNA

A seleção interna dar-se-á mediante análise de currículo Lattes, plano de trabalho e atendimento aos requisitos citados no item I, pela comissão de seleção especialmente designada para este fim. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPGOS, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). Também será valorizada na seleção a perspectiva de interação do contratado com o corpo docente e/ou grupos de pesquisa, considerando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos.

São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa programa de pós-graduação da UFBA. Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPGOS para credenciamento como docente permanente.

Quando possível o plano de trabalho deverá prever a interação com mais de um programa de pós-graduação.

A comissão de seleção interna realizará a avaliação das propostas considerando os mesmos critérios e pesos que serão utilizados pelo comitê multidisciplinar da PROPG na análise final:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE



Critérios	Peso Percentual
Currículo do candidato, considerando a produção científica, experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados como seu desenvolvimento.	30%
Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	20%

IV – CRONOGRAMA

LANÇAMENTO DO EDITAL	12/08/2019
INSCRIÇÕES	19/08 a 04/10/2019
AVALIAÇÃO	07 a 11/10/2019
RESULTADO*	Até 15/10/2019
RECURSO DO RESULTADO	16 e 17/10/2019
RESULTADO DO RECURSO*	Até 21/10/2019
ENVIO DA RELAÇÃO DE SELECIONADOS À PROPG	Até 30/10/2019

*<http://www.odontosaude.ufba.br>

V – RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma (Item IV) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do curso.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS), Faculdade de Odontologia da UFBA (FOUFBA) – Campus Canela, Rua Araújo Pinho, 62, Canela, Salvador/BA
CEP: 40.110-040.

<http://www.odontosaude.ufba.br>

Telefone: (71) 32839000



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE



E-mail: mestrododo@ufba.br

Informações sobre o Edital Professor Visitante UFBA/PROPG:

<http://www.odontosaude.ufba.br>

www.propg.ufba.br

Salvador, 12 de agosto de 2019

Prof^ª. Dr^ª. Ágida Cristina Gomes Henriques Leitão

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE



ANEXO I

Ficha de Requerimento de Inscrição para a Seleção de Professores Visitantes PPGs-UFBA

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Linha de Pesquisa do Projeto:	
Endereço do (a) Candidato(a):	
Telefone:	
Email:	
Cidade, Estado, País de origem:	